



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

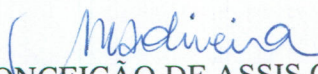
PORTARIA Nº: 085/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE
IDADE À SERVIDORA **MARILENE
BREMER MOUZA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARILENE BREMER MOUZA**, matrícula: 93592, inscrita no CPF sob o nº: 405.153.626-20, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau I.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente- SISPREV/TO

